ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
IN ME/SEGES N° 40/2020

1 - Descrição das Necessidades

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização do evento **Rondon Fest Show 2026**, evento comemorativo ao 72° aniversário do Município de Rondon/PR, programado para ocorrer no período de **02 a 05 de dezembro de 2026**, na **Concha Acústica de Rondon/PR**.

A realização do evento demanda a disponibilização de estruturas temporárias e serviços especializados necessários à organização, ao funcionamento e à segurança do público, dos trabalhadores e dos demais participantes, contemplando os itens previstos no levantamento de necessidades da Administração Municipal.

A contratação justifica-se pela necessidade de oferecer infraestrutura adequada para a realização da programação, assegurar condições de acessibilidade, organização e atendimento ao público, bem como proporcionar um ambiente apropriado para as atividades previstas durante os quatro dias de evento.

Além de integrar as comemorações oficiais do Município, o Rondon Fest Show busca promover o lazer, a cultura, a convivência comunitária e a valorização de Rondon, contribuindo para a movimentação da economia local e para o fortalecimento do calendário municipal de eventos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para que a Administração Municipal disponha das condições estruturais e operacionais indispensáveis à realização do evento, observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

2 - Área Requisitante

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

A qualidade, a adequação técnica e a segurança das estruturas e dos serviços a serem contratados são requisitos essenciais para a realização do evento Rondon Fest Show 2026.

As empresas contratadas deverão comprovar a qualificação técnica exigida no Termo de Referência, conforme a natureza e a complexidade dos serviços correspondentes, bem como atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

As estruturas e os equipamentos deverão ser compatíveis com as especificações e os quantitativos definidos pela Administração Municipal, contemplando as condições necessárias para instalação, funcionamento, manutenção durante o evento e desmontagem, quando aplicável.

Os requisitos específicos de qualificação técnica, as responsabilidades das contratadas e as condições de execução serão detalhados no Termo de Referência, de modo proporcional aos serviços contratados e necessário à adequada realização do evento.

4 - Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, considera-se como solução a contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de estruturas temporárias e na prestação dos serviços necessários à realização do Rondon Fest Show 2026.

Entre as alternativas possíveis, foram consideradas a utilização de estruturas e equipamentos próprios do Município, quando disponíveis e adequados, e a contratação de empresas especializadas para fornecimento, montagem, operação e desmontagem das estruturas e execução dos serviços necessários ao evento.

Considerando a diversidade dos itens envolvidos, a necessidade de instalação em local determinado, o cumprimento das normas técnicas e de segurança aplicáveis e o caráter temporário da demanda, a contratação de empresas especializadas apresenta-se como alternativa adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, sem a necessidade de aquisição permanente de estruturas e equipamentos destinados a um evento específico.

A definição da solução deverá considerar a disponibilidade de fornecedores no mercado, a viabilidade técnica de execução, a competitividade, a possibilidade de parcelamento do objeto e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A pesquisa de preços e a documentação das fontes consultadas deverão integrar os autos do processo, observadas as orientações do setor de Licitação e as disposições legais aplicáveis.

5 - Descrição da Solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresas especializadas para o fornecimento, a montagem, a operação e a desmontagem das estruturas temporárias, bem como para a prestação dos serviços necessários à realização do Rondon Fest Show 2026.

A contratação busca atender ao anseio da população pela continuidade da tradição do evento, proporcionando uma estrutura adequada, segura e de qualidade para receber o público de Rondon e região,

garantindo condições apropriadas para a realização da programação prevista.

A solução contempla os itens de infraestrutura e os serviços necessários ao funcionamento do evento, conforme as especificações e os quantitativos definidos pela Administração Municipal, visando assegurar a organização, a qualidade e a segurança das atividades, em atendimento ao interesse público e aos direitos de acesso ao lazer e à cultura.

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e no Edital, foram estimadas de acordo com as necessidades de infraestrutura e serviços para a realização do Rondon Fest Show 2026, previsto para ocorrer durante 04 (quatro) dias de evento, no período de 02 a 05 de dezembro de 2026.

7 - Estimativa do valor da Contratação

Conforme planilha de cálculo anexa ao processo, o valor estimado da contratação é de **R$ 630.281,89 (seiscentos e trinta mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos)**.

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após análise técnica, verifica-se que o parcelamento é viável e vantajoso, uma vez que os itens são autônomos e podem ser fornecidos separadamente, ampliando a competitividade sem comprometer a execução do objeto.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias ao atendimento da necessidade objeto deste ETP.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação destinada à realização do evento **Rondon Fest Show 2026** está alinhada às ações da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, visando à realização das comemorações municipais e ao fortalecimento do calendário de eventos de Rondon/PR.

A contratação é compatível com os instrumentos de planejamento da Administração Municipal, incluindo o Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como com o calendário de eventos culturais e turísticos do Município e do Estado do Paraná, observadas as previsões e os registros pertinentes ao evento.

11 - Resultados Pretendidos

Com a contratação dos serviços, objetiva-se garantir a qualidade, a segurança e a eficiência na realização do Rondon Fest Show 2026, proporcionando à população de Rondon e região momentos de lazer, diversão, integração social e acesso à cultura.

Busca-se, ainda, oferecer infraestrutura adequada ao público e aos profissionais envolvidos, contribuir para o fortalecimento dos laços comunitários, valorizar as tradições locais e fortalecer o calendário de eventos do Município, promovendo o bem-estar da população e o interesse público.

12 - Providências a serem Adotadas

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, em conjunto com a equipe de engenharia do Município, bem como todas as secretarias municipais envolvidas na organização, acompanhará o fornecimento e a instalação das estruturas, bem como a execução dos serviços contratados, a fim de verificar o cumprimento das especificações técnicas, das condições estabelecidas no Termo de Referência e das demais obrigações contratuais.

O acompanhamento deverá assegurar que as estruturas e os serviços sejam executados adequadamente, observando os prazos estabelecidos e os requisitos de qualidade e segurança necessários à realização do Rondon Fest Show 2026.

O processo licitatório será conduzido com **INVERSÃO DE FASES**, nos termos do §1° do art. 17 da Lei n° 14.133/2021, de modo que a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, devendo o edital estabelecer que, inicialmente, serão analisados os documentos de habilitação dos licitantes e, somente dentre os habilitados, serão recebidas e julgadas as propostas para o objeto desta contratação.

Considerando que se trata processo com alto valor estimado e por ser tratar de locação de estruturas para uso do público em geral, constata-se que os requisitos de habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira são rigorosos e demandam análise detalhada.

Nessas condições, a inversão de fases prevista no §1° do art. 17 da Lei n° 14.133/2021 mostra-se adequada, já

que permite a verificação prévia da habilitação dos licitantes e evita o exame de propostas apresentadas por empresas que não atendam às exigências mínimas de qualificação para execução dos serviços.

A medida reduz retrabalho da equipe técnica, confere maior segurança à condução do certame, racionaliza o uso de recursos administrativos e contribui para que apenas licitantes efetivamente aptos apresentem propostas, o que se alinha ao interesse do Município em obter a melhor contratação possível dentro dos parâmetros técnicos e financeiros.

Assim, fica motivada a adoção da inversão de fases, com a habilitação dos licitantes antecedendo as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

Caso os preços ofertados sejam substancialmente inferiores ao referencial, a Administração poderá exigir justificativas técnicas que comprovem a viabilidade econômico-operacional da proposta, ponderando riscos de execução e impacto na qualidade final dos serviços.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

A realização do Rondon Fest Show 2026 poderá ocasionar impactos ambientais temporários, decorrentes da geração de resíduos sólidos, do consumo de água e energia elétrica, da utilização de banheiros químicos e da montagem, utilização e desmontagem das estruturas temporárias.

Para minimizar esses impactos, deverão ser adotadas medidas de prevenção e mitigação, incluindo o acondicionamento e a destinação adequada dos resíduos gerados, a manutenção das condições de higiene e limpeza do local, o uso racional dos recursos disponíveis e a correta instalação, manutenção e retirada das estruturas e dos equipamentos utilizados.

As empresas contratadas deverão observar as normas ambientais e sanitárias aplicáveis aos serviços sob sua responsabilidade, contribuindo para a conservação e a limpeza do espaço público durante e após a realização do evento.

Dessa forma, os possíveis impactos ambientais poderão ser minimizados por meio de medidas preventivas e de uma adequada gestão dos serviços e das estruturas contratadas.

14 - Declaração de Viabilidade

(X) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7° da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

() Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7° da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A viabilidade da contratação é a garantia da qualidade do evento realizado para que assim possa atender a população de forma satisfatória.

15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 27 de Outubro de 2026.

Fabio Serafim da Silva
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO